



## DELIBERAÇÃO Nº 072/2019 – CEDCA/PR

Considerando que no dia 14 de outubro de 2019 terminará o mandato dos atuais conselheiros e conselheiras representantes de organizações da sociedade civil, eleitos para o Biênio 2017/2019;

Considerando que houve a prorrogação da data da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, para os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da X Conferência, e o fato de que os conselheiros e conselheiras eleitos para o Biênio 2019/2021 não terão tempo hábil para se inteirar sobre os mesmos;

Considerando ainda que se faz necessário, a título de memória, contar com a colaboração dos atuais conselheiros e conselheiras representantes de organizações da sociedade civil eleitos para o Biênio 2017/2019, em virtude de terem trabalhado na organização da X Conferência, e de possuírem conhecimentos adquiridos em conferências anteriores;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2019

### DELIBEROU

**Art 1º** Por convidar e confirmar a presença dos conselheiros Renann Ferreira, Ires Damian Scuzziato, Maria Leolina Couto Cunha, Vera Lucia Stadler, Dinari de Fátima Estrela Pereira e Hélio Cândido do Carmo na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, em Curitiba/PR, para participarem da mesma, prestando apoio técnico na realização dos trabalhos.



**Art 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

**Renann Ferreira**  
**Presidente Conselho Estadual**  
**dos Direitos da Criança e do Adolescente**